



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1238 /2014

Pontão (RS), de 27 de outubro de 2014.

Suplementa Dotação orçamentaria e aponta recursos no valor de R\$ 30.000,00 no orçamento de 2014 do RPPS.

Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em conformidade com a Lei nº 855/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público do Município de Pontão a SUPLEMENTAR as seguintes DOTAÇÕES no orçamento de 2014.

2101 09 272 0045 2098	MANUTENÇÃO RPPS	
31900300000000 0050	PENSÕES	30.000,00

Artigo 2º - Servirão de recursos orçamentários para a suplementação acima discriminada, a redução das seguintes dotações orçamentarias:

2101 09 272 0045 2096	MANUTENÇÃO RPPS	
31901100000000 0050	VENCIM. VANTAGEM	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2014.**

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração